



1ª/B – 02/11/2005

**ACTA Nº 1/B DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO  
REALIZADA NO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE  
DOIS MIL E CINCO**

Aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião do mandato 2005/2009 da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, António Joaquim da Silva Danado, Hortência dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Adriano António Chaveiro, Rogério António Pinto e José Claudino Tregreira, Vereadores, comigo, Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

- 1. INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EXECUTIVO**
- 2. REGIMENTO INTERNO**
- 3. NOMEAÇÃO DO VICE - PRESIDENTE**
- 4. VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO**
- 5. DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS**
- 6. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL ATÉ FINAL DE 2005**
- 7. ATENDIMENTO SEMANAL DE MUNICÍPES**
- 8. PREPARAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2005**

Período antes da ordem do dia

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar tendo apresentado uma saudação ao novo executivo, formulando ainda votos para que este mandato decorra o melhor possível em prol do desenvolvimento do Concelho de Montemor e da sua qualidade de vida.

Referiu-se seguidamente ao funcionamento das reuniões camarárias as quais se dividem em duas áreas fundamentais o Período Antes da Ordem do Dia onde há lugar às intervenções e a Ordem de Trabalhos onde se discute as matérias constantes da Ordem de Trabalhos.

Continuando a sua intervenção o senhor Presidente disse que existem vereadores que estão a desempenhar funções pela primeira vez e nessa qualidade estão à vontade para colocar as dúvidas que lhe persistirem, no entanto ao longo das reuniões explicará todos os tramites.

No que se refere ao Período Antes da Ordem de Dia não são tomadas deliberações e de acordo com a lei tem a duração de uma hora o que futuramente será respeitado.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Tregreira para também saudar todos os presentes e salientar que independentemente das ideias e opções de cada um a Câmara Municipal é uma equipa que se deve ser respeitada por todos.

Disse seguidamente que está no executivo com o propósito de aplaudir o que esta bem e criticar o que está errado. É seu propósito prestar um bom apoio à população e actuar de uma forma correcta, pois tudo o que for possível levar a efeito será importante.

Salientou ainda que os eleitos não estão ao serviço dos partidos pelos quais foram eleitos mas sim ao serviço da população apesar das diferentes ideologias.

No uso da palavra o senhor Vereador João Marques subscreveu os votos de saudação a todos os

presentes, ressalvando que em conjunto podem formar uma boa equipa apesar das divergências, fazendo votos que após os quatro anos de mandato se faça uma reflexão e daí resulte um trabalho positivo.

Foi o senhor Vereador Rogério Pinto que interveio seguidamente para dizer que passadas que foram a eleições os resultados foram claros. Nestes sentido apresentou os parabéns ao elenco da CDU e acrescentou que estão na disposição fazer o melhor para a população de Montemor.

Disse seguidamente que existirão algumas matérias em que haverá divergência no entanto está convicto que haverá concordância entre a equipa e a melhor colaboração.

A terminar o senhor Vereador Chaveiro cumprimento o executivo e disse que após um interregno de 4 anos voltou e salientou que apesar das divergências há sempre algo de útil.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EXECUTIVO**

Interveio de novo o senhor Presidente para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

*Procurando um consenso sobre a definição da metodologia e funcionamento das reuniões da Câmara Municipal, proponho as seguintes bases de trabalho, sem prejuízo de eventuais correcções que o tempo mostre serem convenientes, mas aproveitando já o capital de experiência das formas de funcionamento que neste domínio se têm revelado mais eficazes e compatíveis com a participação democrática de todos os eleitos:*

*1.º Todos os elementos que se destinam a ser apreciados em reunião da Câmara Municipal e designadamente as propostas e demais documentação escrita, estarão disponíveis para apreciação dos senhores Vereadores, dois dias úteis antes da realização da reunião a que respeitarem. Documentos de maior complexidade (por exemplo: Opções do Plano, Orçamento, Relatório de Actividades, Conta de Gerência) serão disponibilizados com 7 dias de antecedência. Sem prejuízo do estabelecido nos terceiro e quarto pontos, será ainda distribuída uma proposta de ordem de trabalhos;*

*2.º Só em casos excepcionais e com o prévio acordo de todos os participantes, se incluirão nas reuniões da Câmara Municipal matérias sujeitas a deliberação, relativamente às quais não tenha sido observado o princípio antes enunciado;*

*3.º O Presidente da Câmara Municipal submeterá à consideração e aprovação de todos os eleitos, no início de cada reunião, a respectiva ordem de trabalhos;*

*4.º Sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 87 da lei n.º 169/99 de 18/9, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/1, os senhores Vereadores que pretendam a inclusão de determinada matéria urgente na ordem de trabalhos, poderão, com vista à eventual necessidade de ponderação de critérios de selecção de prioridades, dar conta desse facto ao Presidente da Câmara até ao final do dia que antecede o da reunião;*

*5.º No período de antes da ordem do dia não serão incluídas matérias carecidas de tomada de deliberação por parte da Câmara Municipal;*

*6.º No final de cada reunião, as deliberações tomadas serão objecto de aprovação em minuta;*

*7.º As alterações que qualquer eleito pretenda ver introduzidas no texto final de uma acta (as quais terão sempre por pressuposto a existência de uma divergência objectiva entre o relatado e o efectivamente ocorrido), serão submetidos à consideração da Câmara Municipal na reunião em que se proceda à sua aprovação e apresentados por escrito;*

*8.º Para o efeito, as propostas de acta serão distribuídas em conjunto com a demais documentação destinada à reunião da Câmara Municipal.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Em intervenção seguinte o senhor Presidente referiu-se à instalação do novo Executivo tendo declarado que no final da reunião serão entregues a todos os Eleitos as chaves de acesso ao edifício dos Paços do Concelho e aos respectivos gabinetes. Explicou depois a distribuição dos gabinetes pelo Executivo que, face à falta de espaço e à necessidade de melhorar a zona de recepção aos munícipes, serão introduzidas alterações em toda a zona da vereação.

Referiu-se seguidamente aos funcionários que prestarão apoio de Secretariado ao Executivo, sendo distribuídos da seguinte forma.

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Pinto de Sá – Funcionária Luísa Martins – Assistente Administrativa Especialista, Sr. Vereador Eng. Rogério Pinto – Funcionário Carlos Lebre – Assistente Administrativo Especialista, Sr. Vereador Dr. António Danado – Funcionário Carlos António Lebre – Assistente Administrativo Especialista, Sra. Vereadora Dra. Hortênsia Menino – Funcionária Marisa Santos – Assistente Administrativa, Sr. Vereador Sr. Adriano Chaveiro – Funcionário Carlos Lebre – Assistente Administrativo Especialista, Sr. Vereador Capitão José Claudino Tregeira – Funcionária Luísa Martins – Assistente

Administrativa Especialista, Sr. Vereador Dr. João Marques – Funcionária Maria José Imaginário – Assistente Administrativa Especialista.

Propõe-se que a Funcionária Maria José Imaginário dê apoio administrativo à Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo.

Disse seguidamente o senhor Presidente que todo o apoio que os senhores Vereadores necessitem devem dirigir-se ao respectivo apoio. Será instalado um computador devidamente equipado bem como endereço electrónico oficial.

No decurso da sua intervenção disse ainda o senhor Presidente que tomou a liberdade de distribuir alguns documentos fundamentais tais reorganização dos serviços, Opções do Plano e Orçamento, Quadro de Pessoal e Tabela de Taxas e Tarifas, no entanto se necessitarem de mais algum documento deverão solicitar.

Reafirmou que o acesso aos serviços por parte dos senhores Vereadores é total no entanto por uma questão de ética devem informar o Vereador do respectivo pelouro.

Disse depois que por uma questão de transparência a listagem das ordens de pagamento são presentes em reunião de Câmara para conhecimento.

Em relação à assinatura dos cheques disse que já solicitou aos respectivos serviços que procedam à actualização de dados junto dos bancos e que todos os eleitos que o desejarem poderão assinar cheques,

A terminar disse que é sua intenção apresentar formalmente o novo executivo aos funcionários após a atribuição dos pelouros.

## **2. REGIMENTO INTERNO**

Foi o senhor Presidente que de novo usou da palavra tendo dito que o documento mencionado em epígrafe está em vigor até ser alterado. Propôs que, no prazo máximo de um mês, os senhores Vereadores que o desejam apresentem propostas de alteração ao Regimento – para o que fez a entrega do Regimento em vigor – após o que elaborará uma proposta para discussão e deliberação da Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aquela proposta.

## **3. NOMEAÇÃO DO VICE – PRESIDENTE**

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte informação, referente a um despacho seu datado de 02/11/05

*Pelo presente e fazendo uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/1, designo como Vice-Presidente o senhor Vereador António Joaquim da Silva Danado.*

#### **4. VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO**

De novo a intervir o senhor Presidente apresentou a seguinte informação referente a um despacho seu datado de 30/11/05:

*Fazendo uso da competência que me é conferida pela alínea d) do n.º 1º ao art.º 58º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/1 designo, para exercer funções em regime de tempo inteiro, o senhor João Miguel Amaro Marques, com efeitos a partir desta data.*

O senhor Presidente apresentou, de seguida, a seguinte proposta:

*De acordo com o disposto no n.º 2 do art 58º da Lei n.º 169/99 de 18/9 com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/1, venho pelo presente propor à Câmara que delibere a fixação em dois do número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, para além do Vereador previsto na alínea d) do n.º1 do mesmo artigo.*

*Caso tal proposta seja aprovada informo que designarei a tempo inteiro, de acordo com o disposto no n.º4 do artigo supra referido, os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado e Hortênsia dos Anjos Chegado Menino.*

Perante os documentos apresentados o senhor Vereador Rogério Pinto questionou se não se verifica a possibilidade de serem outros os Vereadores a tempo inteiro.

Ao que o senhor Presidente respondeu que em seu entender e após os resultados eleitorais que se verificaram devem ficar a tempo inteiro os eleitos pela força política maioritariamente votada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD aprovar a proposta apresentada.

#### **5. DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS**

Em nova intervenção o senhor Presidente disse ter reunido individualmente com os eleitos para discutir e avaliar a distribuição, os quais solicitaram uns dias para reflectir pelo que aguardará até à próxima segunda-feira inclusive o contacto de cada um dos senhores Vereadores, manifestando a intenção de logo após proceder àquela distribuição de forma a informar o executivo na próxima reunião e toda a Câmara no mesmo dia da sua decisão.

#### **6. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL ATÉ FINAL DE 2005**

Continuando a intervir o senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 62.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 que estabelece o Quadro de Competências e o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias proponho que a Câmara delibere:*

*A) Considerar a periodicidade quinzenal das reuniões ordinárias como a mais conveniente para a sua eficácia de funcionamento;*

*B) O seguinte Calendário para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em 2005, no período compreendido entre Novembro e Dezembro deste ano:*

Novembro – Dias 9 e 23  
Dezembro - Dias 7 e 21

C) *Que todas as reuniões serão públicas e terão o seu início pelas 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. O período de atendimento ao público iniciar-se-à pelas 20,30 horas.*

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

## **7. ATENDIMENTO SEMANAL DE MUNICÍPES**

Sobre o presente ponto da ordem de trabalhos o senhor Presidente informou que por parte dos eleitos da CDU o atendimento semanal de munícipes será efectuado às 5ª feiras das 16 h às 19h.

Solicitou que os restantes eleitos informem logo que possível da sua disponibilidade para efectuarem o atendimento semanal de munícipes.

## **8. PREPARAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2006**

A terminar o senhor Presidente deixou um apelo para que os eleitos possam apresentar propostas com a urgência possível devido ao escasso tempo que se dispõe para preparação das Opções do Plano e Orçamento para 2006.

Informou então que o Serviço de Planeamento e Desenvolvimento dispõe de umas fichas para o efeito.

### Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA,***

***A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,***

